

junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Disseminação de Orientação e Normas, da Secretaria da Fazenda.

**DECRETOS DE 20 DE JUNHO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**VALDENE CLEMENTINO SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviço II, da Secretaria da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA FRANCISCA DE CARVALHO MATOS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, da Secretaria da Fazenda.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**DECRETOS DE 21 DE JUNHO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**TOMAZ DE OLIVEIRA NETO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II – Hospital Local “Dr. Mariano Lucas de Sousa”, no município de Buriti dos Lopes – PI, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

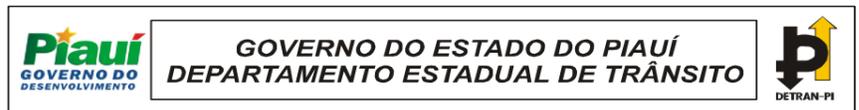
**LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II – Hospital Local “Dr. Mariano Lucas de Sousa”, no município de Buriti dos Lopes – Pi, da Secretaria da Saúde.

**RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador do HEMOPI, da Secretaria da Saúde.

**MIGUEL RAMOS RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria da Saúde.

P. P. 15308 a 15311

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



**PORTARIA N.º 124 2005 - GDG.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho exarado pela procuradoria Jurídica nos autos do Processo n.º 030.1000558.05-43

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CREDENCIAR – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES. “AUTO ESCOLA SÃO JOSÉ”**- na cidade de OEIRAS - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

**Art. 2.º** Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:  
**Proprietário:** MARCOS JUNHO DA SILVA MACIEL  
**Diretor Geral:** MARCOS JUNHO DA SILVA MACIEL  
**Diretor de Ensino:** LUCILVAN ALVES DE SOUZA  
**Instrutor:** MARCOS JUNHO DA SILVA MACIEL

**Art 3.º** Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

**Art 4.º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete de Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 16 de junho de 2005.

JOSÉ VALDEMAR DE SOUSA  
Diretor De Habilitação DETRAN-PI

JESUS RODRIGUES ALVES  
Diretor – Presidente do DETRAN-PI.

**PORTARIA N.º 125 2005 - GDG.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho exarado pela procuradoria Jurídica nos autos do Processo n.º 030.1.004672.05-91

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CREDENCIAR – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES. “CFC SÃO FRANCISCO”**- na cidade de TERESINA - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

**Art. 2.º** Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:  
**Proprietário:** MARIA DEUSIMAR LIMA DE SOUSA  
ANTONIO EDILSON LIMA DO NASCIMENTO  
**Diretor Geral:** FLÁVIO CLEITON RODRIGUES DA COSTA  
**Diretor de Ensino:** ANTÔNIO EDILSON LIMA DO NASCIMENTO  
**Instrutor:** FRANCISCO DAS CHAGAS NETO  
ANOEL CARDOSO FILHO  
ARCUS VINÍCIUS TEIXEIRA E SILVA

**Art 3.º** Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

**Art 4.º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete de Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 16 de junho de 2005.

JOSÉ VALDEMAR DE SOUSA  
Diretor De Habilitação DETRAN-PI

JESUS RODRIGUES ALVES  
Diretor – Presidente do DETRAN-PI.